



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
PRESIDENCIA

OF.GAB.PRES.LEG. Nº. 108/2018.

Ibatiba-ES, 08 de outubro de 2018.

Senhora Servidora,

Na 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba, fora aprovado requerimento verbal de autoria do Excelentíssimo senhor Vereador Marcus Amorim Florindo, pelo qual requereu a convocação de Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos a esta edilidade.

Assim, consoante o disposto no art. 31, XVII, da Lei Orgânica Municipal¹, fica Vossa Senhoria convocada para comparecer à 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba, a se realizar no dia 10 de outubro de 2018, próxima quarta-feira, às 19:00h.

Atenciosamente,

ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

À Senhora Solange Souza Assis Paula.

MD. Subsecretária Municipal de Educação de Ibatiba-ES
Rua Salomão Fadlalah – 255 – Centro
Ibatiba-ES. – CEP. 29395-000

¹ **Art. 31.** Compete privativamente à Câmara Municipal: [...] **XVII** - convidar o Prefeito ou convocar os Secretários e ou quaisquer titulares de órgãos municipais, para prestarem, pessoalmente, esclarecimentos sobre assunto de suas competências e previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada dos Secretários, bem como o fornecimento de informações inverídicas, atendendo o princípio da fé pública, sem prejuízo do disposto no art.42, § 2º, inc. III, desta Lei Orgânica.

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000
Telefone: (28) 3543-1806 E-mail: administrativo@camaraibatiba.es.gov.br